INDICAÇÃO Nº 53/2024

Indica ao Prefeito Municipal a ampliação do Programa Repara Foz para a contratação de mais Microempreendedores Individuais para a varrição diária da Vila Portes e do Jardim Juripa, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a ampliação do Programa Repara Foz para a contratação de mais Microempreendedores Individuais para a varrição diária da Vila Portes e do Jardim Juripa, em especial nas seguintes vias:

- Rua das Missões;
- Rua Santo Rafagnin;
- Rua Portinari;
- Rua Monteiro Lobato;
- Rua Di Cavalcanti;
- Rua Fagundes Varela;
- Rua José de Alencar;
- Rua Osvaldo Cruz;
- Rua Assis Brasil;
- Avenida Carlos Gomes;
- Rua José do Patrocionio;
- Rua Espanha;
- Avenida José Maria de Brito;
- Rua Silva Jardim;
- Avenida República do Líbano;
- Rua Gonçalves Dias;
- Rua Líbero Badaró;
- Rua Evaristo da Veiga;
- Rua Gonçalves Lêdo;
- Rua Machado de Assis;
- Rua Carlos Sottomaior;
- Rua Raul Pompéia;
- Rua Julio Carneiro Portes;

- Rua Aluízio de Azevedo;
- Rua Raimundo Correia;
- Rua Eugênio Robert;
- Rua Vicente de Carvalho;
- Rua Silvio Romero;
- Rua Delfino de Moura.

J U S T I F I C A T I V A

Moradores e comerciantes do bairro Portes (Jardim Jupira e Vila Portes) demandam maior atenção do Poder Executivo. A contratação de microempreendedores individuais (MEI's) para assumir a função de limpeza pública pode, em muitos casos, ser mais eficiente do que depender exclusivamente da estrutura da Prefeitura. Os MEI's são empreendedores locais que conhecem bem as particularidades de suas comunidades. Ao envolvê-los nesse tipo de serviço, a Administração Municipal pode se beneficiar da flexibilidade e da agilidade que os MEI's geralmente oferecem. Além disso, a descentralização da responsabilidade para MEI's pode resultar em uma maior eficiência operacional, pois esses empreendedores têm um interesse direto no sucesso e na qualidade dos serviços prestados em suas próprias áreas. Essa abordagem também pode reduzir custos burocráticos e administrativos, permitindo uma alocação mais direta de recursos para a execução das tarefas. No entanto, é importante garantir que existem mecanismos de supervisão e regulamentação adequados para garantir a qualidade e a conformidade com padrões de limpeza e saúde públicos.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADNAN ABDALLAH EL SAYED
Data: 26/01/2024 08:27:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adnan El Sayed

Vereador